



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 167/2015 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com as deliberações em reunião ordinária realizada em 28 de Agosto de 2015,

Resolve:

NOMEAR a nova Diretoria do CMAS – gestão 2015/2017:

Presidente: **Mari Ane Tromm Peters**

Vice-Presidente: **Adilson Marcos Carvalho**

Primeira Secretária: **Rosiane da Costa**

Segunda Secretária: **Rejane dos Santos Honório**

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2015.

Mari Ane Tromm Peters
Conselheira Presidente do CMAS
Gestão 2015/2017